

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 632/76

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

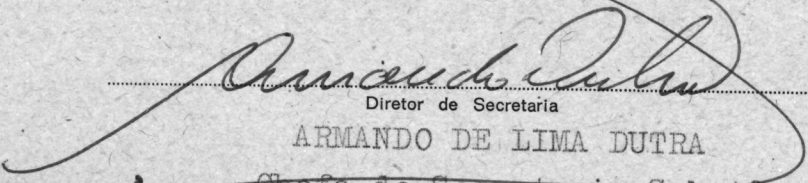
AUTUAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA contra

SONDASA-ENG. GEOTÉCNICA E FUNDACÕES LTDA.


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Sals., Diárias., Ass. da C.P.

Total: Cr\$ 1.347,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L. C. J. de Montenegro
Protocolo n.º 632/76
Em 06/12/1976

PROC. Nº 632/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos SEIS dias do mês de DEZEMBRO de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA operário solteiro (Reclamante) brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res.: Porto Eli (perto da Olaria Otto Eli e Fº Ltda., onde trabalha seu pai, Sr. Osvaldo), Montenegro portador da C.P. nº 56.666, série 446ª, e apresentou a seguinte reclamação, contra SONDASA-Eng. Geotécnica e Fundações Ltda. (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Franquelinho Reis-loteamento Figueira (Rua e número)

DECLAROU:

- QUE trabalhou p/a rcda. de 04.10.76 até 08.09.76, quando pediu demissão;
- QUE não recebeu nenhum pagamento, nem as diárias devidas;
- QUE sua CP ficou retida c/a rcda. até 06.12.76, quando lhe foi devolvida, sem ser assinada.

RECLAMA:

Salários(1 mês e 4 dias)	Cr\$ 807,84
Diárias(cr\$15,00 por dia x 36 dias)	Cr\$ 540,00
Assinatura da CP	- 0 -
TOTAL:	
Cr\$1.347,84	

O reclamante fica ciente da audiência a ser realizada no dia 10 de janeiro de 1977, às 14:20 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três, e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamação.

C6d. 138

MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA
MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA (recte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e aprovada a devida notificação à rede
através do Of. de Just. Aval. Subst. digo pelo
Dout. 16. com AR.

Montenegro, 06 de 12 de 1976

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 632/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **SONDASA-ENG.GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA.**
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua: Franquelino Reis-loteamento Figueira na
pessoa de Ernani Rosa. TAQUARI-RS.**
PARTES: Reclamante **: MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA**

Reclamado **: SONDASA-ENG.GEOTÉCNICA E FUNDAÇÕES LTDA.**
Rua: Salto- Jardim Paulista, nº 56 - São Paulo-SP.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **dez** (**10**) do mês de **janeiro/77**, as **quatorze e vinte** (**14:20**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 06 de **dezembro** de 19 **76**.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

AR.
Reg. nº 35.146

processos nºs 632-638-640-42-646/75

Petes - Noemia de Oliveira Garcia
" José Francisco da Silva e outros
" Emi Marques Pereira



[Handwritten initials]

PROCESSO N° 632/76

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA, reclamante e SONDASA - Engenharia Geotécnica e Fundações Ltda., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários, diárias e assinatura da CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu gerente administrativo, Sr. Vanderlei Aparecido da Silva, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante a importância de R\$ 700,00, mediante cheque nº, digo, o pagamento foi efetuado em dinheiro. Com o recebimento dessa importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pela reclamada, no valor de R\$ 67,90. Foi, a seguir, encerrada a presente audiência. E, para constar, foi lavrada a presente audiência, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
SR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho -- Presidente

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Moacir Jorge Oliveira da Silva
Moacir Jorge Oliveira da Silva Vanderlei Aparecido da Silva

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



SONDASA
ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

5
[Handwritten signature]

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA M. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO - RS.

PROCESSO Nº 632/76

Através da presente, credenciamos nosso funcionário Vanderlei Aparecido da Silva, Gerente Administrativo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Capital, a nos representar na reclamação trabalhista supra, promovida por MOACIR JORGE OLIVEIRA DA SILVA. Poderá o preposto acima indicado, de acordo com o que faculta o art 843, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, prestar declarações, depoimento pessoal, acordar, discordar e transigir.

Atenciosas saudações

SONDASA
ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Clovis Ashcar

Eng.º CLOVIS ASHCAR - Diretor Gerente



ONDASA
ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.

EXMO; SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA M. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS

Proc. nº 632/76

SONDASA ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.,
com sede à rua Salto, 56, na cidade de São Paulo, Estado de -
São Paulo, nos autos da reclamação apresentada por MOACIR JORGE
OLIVEIRA DA SILVA, respeitosamente, vem apresentar as razões de
sua

DEFESA,

consistentes no seguinte:

1 - O reclamante alega ter trabalhado para a
reclamada no período de 04 de outubro de 1976 a 08 de setembro,
conforme consta da inicial.

2 - Diz ainda que não recebeu pagamento algum
pelos serviços prestados, vindo a pleitear saldos salariais, -
diárias e assinatura em carteira profissional.

3 - Ocorre no entanto que a reclamada simples-
mente desconhece o reclamante, não tendo mantido com este qual-
quer contato, seja de que natureza for.

4 - A reclamada não mantém escritórios no local
da obra, onde existe apenas o canteiro para os trabalhos de son-
dagens, sendo todos os funcionários contratados através de nosso
escritório em São Paulo.

5 - Não há nenhum preposto ou pessoa autorizada
a fazer contratações em nome da empresa na obra. O encarregado
dos serviços tem incumbência de apenas fiscalizar os trabalhos,
sendo todos os contatos externos realizados pelo escritório em
São Paulo.

continua




SONDASA
ENGENHARIA, GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.

6 - A reclamada nega, portanto, em todos os seus termos, a presente reclamação, nada devendo ao reclamante sob qualquer título, devendo este ser condenado às custas e de de mais cominações.

Protestos pela apresentação das provas em direito permitidas, tais como documentos, testemunhas, etc..

SONDASA
ENGENHARIA
FUNDAÇÕES LTDA.

A presente folha contém um documento.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 000:43633031/0001 CPF -	02 RESERVADO	04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SONDASA-Engenharia Geotecnia e Fundações Ltda. ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) R. Nhandirobas-Jabaquara		07 NÚMERO 414	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	03 DATA DE VENCIMENTO 20.01.77	
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP 01000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) São Paulo	12 SIGLA DA U.F. SP	001/0318-2 20-01-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
13 EXERCÍCIO 1977	14 COTA OU DUODÉSIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 632/76	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 67,90	22 MULTA E/OU JUROS	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 632/76	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMANTE(S) Moacir Jorge Oliveira da Silva	RECLAMADORA(S) Sondasa-Eng.Geotec.e Fund.Ltda.	28 TOTAL	29 VALOR - CRS 67,90	30 AUTENTICAÇÃO	
GUIA Nº 10/77	EXPEDIDA EM 20 01 / 197 7	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Ortiz</i>			

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 6029

Ordens

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 21 de 01 de 1977

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Miranda dos Anjos
MÁRIO MIRANDA DOS ANJOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Banco De Brasil S.A.
Montenegro (90)
59300 - X
20 JAN 1977
L.E.